



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 06 de Agosto de 2001 - Nº 1491 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO VIAJA HOJE PARA BRASÍLIA

O Prefeito Theodorico Ferraço anunciou hoje, que estará viajando hoje, dia 06 de agosto, para Brasília, onde pretende cumprir uma extensa agenda de audiência em diversos Ministérios. Prefeito disse que retornará na próxima sexta-feira para a abertura oficial do I Simpósio da ADENE.

Ferraço adiantou que estará acompanhado do Senador Paulo Hartung e do Deputado Federal, Ricardo Ferraço. E que estará mantendo entendimentos com o Ministro da Educação, Paulo Renato, para uma decisão final, no que se refere ao convênio para aquisição de equipamentos e mobiliário da Escola Técnica de Cachoeiro de Itapemirim. Na oportunidade, o Prefeito Ferraço discutirá também com o Ministro da Educação a viabilização do processo de federalização da Escola.

O Prefeito disse ainda, que está com audiência marcada também com o Ministro da Saúde, José Serra, quando estará tratando dos últimos detalhes do convênio que visa a liberação de recursos para a complementação das instalações físicas do Hospital Geral Infantil, que está sendo construído no Aquidaban.

Já no Ministério da Justiça, com o Ministro José Gregori, o Prefeito Ferraço pretende buscar apoio para a ampliação dos equipamentos da Guarda Municipal que visa mais segurança para a população. Ferraço disse que vai manter outros contatos em busca de novos convênios para a agilização de outros projetos em diversas áreas para o Município.

CACHOEIRO REALIZA NOVO MUTIRÃO CONTRA A DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Epidemiológica, realizou no dia 04/08, um novo Mutirão de Combate ao mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue. Esse é o segundo, dos quatro Mutirões previstos para serem realizados nos bairros da área urbana de Cachoeiro. O terceiro será no dia 18 deste mês e o quarto no dia 01 de setembro.

De acordo com informações da Chefe do Departamento de Epidemiologia, Marisa Lacerda Salviano Piragibe, o programa faz parte da estratégia de combate ao vetor, proposta pelo Ministério da Saúde e, tem o objetivo de eliminar os focos do mosquito, ou seja, onde há presença de larvas e ovos.

Neste Mutirão as equipes visitaram os seguintes bairros: Basílio Pimenta, Campo Leopoldina, Paraíso, São Geraldo, Recanto, Gilberto Machado, Nossa Senhora da

Glória, Amarelo, Amaral, Arariguaba, Baiminas, Bela Vista, Costa e Silva, União, Monte Belo, Sumaré, Guandu, Centro da Cidade, Nova Brasília e Santo Antônio.

Este Mutirão contou também com a parceria das Secretarias Municipais de Educação, de Obras, de Serviços Urbanos, Transportes e do Tiro de Guerra e do Corpo de Bombeiros de Cachoeiro de Itapemirim.

Durante a operação, foram distribuídos sacos plásticos para os moradores colocarem o lixo descartável e similar que foi recolhido pelos caminhões. Além disso, foi feita a distribuição de folders explicativos sobre os cuidados que os moradores devem ter para impedirem a proliferação do mosquito transmissor da dengue na comunidade.

Nos dois últimos mutirões, os recordistas em concentração de focos da dengue foram os vasos de plantas que acumulam água, seguidos de recipientes plásticos e as caixas d'água sem cobertura.

Vale lembrar que, em Cachoeiro, já foram registrado 252 casos de dengue durante este ano. Deste total, quatro foram descartados através de exames de análises. Em 2000, 2.816 casos da doença foram confirmados no Município.

FUNCIONÁRIOS DA SEMSUR RECEBEM LOTES

O Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, entregou no dia 03/08, lotes no bairro Alto Eucalipto para os funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A entrega aconteceu às 15 horas, na sede da SEMSUR.

Segundo a Secretária Municipal de Habitação e Trabalho, Marilene Depes, 50 pessoas receberam esses lotes, sendo que cerca de 27, já foram contempladas com a documentação e as demais ainda passarão por uma avaliação da SETRAB.

"Funcionários de outras Secretarias também foram contemplados com os lotes, mas nós vamos entregá-los de acordo com o cronograma já estabelecido", explicou Marilene.

FAMÍLIAS DE ITAÓCA RECEBEM DOAÇÕES

O Secretário Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, Glauber Coelho, e a Diretora da Casa da Sopa, Mariza Fernandes Moreira, estiveram no dia 03/08, no Distrito de Itaóca, a partir das 14 horas, visitando 32 famílias carentes daquela localidade.

As famílias receberam 70 cobertores, 32 kits de agasalho, 59 brinquedos masculinos, 43 brinquedos femininos, 400 pães, além do leite selitinho. Técnicos das Secretarias de Ação Social e da Criança do Adolescente e

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Ary Roberto Moreira

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori Diretorres

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Captação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

Juventude estiveram acompanhando a visita a fim de elaborarem um relatório social.

SETRAB INSCREVE PARA CASAMENTO COMUNITÁRIO

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, informa que as inscrições para o Casamento Comunitário, que acontecerá durante o “Cachoeiro Cidadão”, previsto para ser realizado no dia 15 de setembro, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, estão abertas. Os interessados deverão procurar a SETRAB, na Rua 25 de Março, ao lado do prédio do INSS e levar a Certidão de Nascimento original do casal.

SEMAD E SEMFA EM NOVO ENDEREÇO

As Secretarias Municipais da Fazenda e da Administração, além da Dataci, estarão atendendo em novo endereço a partir de hoje, dia 06. Todos os setores da SEMFA e da SEMAD passarão a funcionar no Viva Shopping, na Avenida Beira Rio, em frente ao Teatro Municipal Rubem Braga.

REGISTRO CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

O Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisóstomo de Vargas, enviou um ofício ao Presidente da Câmara Municipal, Juarez Tavares Matta, informando que toda e qualquer documentação referente ao registro contábil dos Atos da Administração, encontram-se à inteira disposição dos vereadores, na SEMFA/Departamento de Contabilidade Geral, para dar vistas ao que for necessário.

Porém, segundo o Secretário, as despesas com a reprodução dos mesmos, se solicitado, correrá por conta de cada vereador, uma vez que o grande volume de solicitações de fotocópias de documentos vem causando despesas expressivas para o Município.

SEMDEC PROMOVE INTERCÂMBIO ENTRE EMPRESÁRIOS

Com base na pauta de reivindicações feitas pelo setor de confecções à administração municipal, a Prefeitura de Cachoeiro, através da SEMDEC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, está levando um grupo de empresários ao norte do Estado para acompanhar e avaliar as experiências neste setor, além de conhecer a sistemática de criação e ação das “Cooperativas de Trabalho”, voltadas para demanda de mão de obra para fabricação.

O encontro está marcado para o dia 14 de agosto e tem por objetivo promover o intercâmbio entre os empresários e integrar as políticas de desenvolvimento dos municípios nortistas voltadas para projetos do setor de confecções, além de conhecer “in loco” as instalações e atividades das Cooperativas de Trabalho.

A SEMDEC manteve contato com as Prefeituras Municipais de São Gabriel da Palha e Nova Venécia onde o grupo de empresários será atendido pelos respectivos Secretários Municipais de Indústria e Comércio ou de Desenvolvimento Econômico. Farão parte do grupo os Secretários Municipais de Habitação e Trabalho, Marilene Depes; de Ciência e Tecnologia, Almir Forte; e de Cultura e Turismo, Higner Mansur.

Através de contatos mantidos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Venécia, através do secretário Ivo Tozzi, a SEMDEC localizou um importante exemplo de “Cooperativa de fabricação”, que está atendendo demanda de grupos empresariais de outros estados, principalmente de São Paulo.

“Serão várias frentes em prol do objetivo maior que é reunir informações para modernização e implementação do setor de confecções do Sul com base no maior sucesso capixaba que é o norte do Estado. Além disso, pretendemos dar um substancial passo para a formação do Pólo de Confecções de Cachoeiro, com projetos futuros de grande importância como a criação de nossa própria feira industrial do setor têxtil”, enfatizou o Secretário.

O grupo será composto de 12 pessoas. Os empresários do setor de confecções interessados em participar devem entrar em contato com o telefone 3511-4270.

PREFEITURA REALIZA SIMPÓSIO REGIONAL SOBRE ADENE

Com objetivo de gerar emprego e renda, evitando o esvaziamento econômico do Sul do estado, processo que teve como principal agravante a não inclusão da região na área de atuação da Sudene, a Prefeitura Municipal está preparando, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, o primeiro simpósio da região para discutir os benefícios da Adene.

O evento, que terá a coordenação da Futura, está marcado para o dia 10 de agosto, das 9h00 às 13h00, no Teatro Municipal Rubem Braga.

O objetivo é envolver a sociedade organizada para participar plenamente dos benefícios da Adene (Agência de Desenvolvimento do Nordeste) que surge como uma boa notícia para o desenvolvimento da região, graças ao esforço conjunto da bancada capixaba no Congresso Nacional, principalmente pelo empenho do Deputado Federal Ricardo Ferraço, que foi o autor do projeto de inclusão do sul na área de atuação da antiga Sudene.

Justamente, por não ter feito parte da área da Sudene, o sul do Estado não tem nenhuma experiência no que diz respeito ao aproveitamento dos benefícios que a inclusão poderá trazer. Por isso, a iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro de realizar o Simpósio que responderá questionamentos práticos do tipo: Quais benefícios estão sendo realmente conquistados pelos empresários? Quais tipos de recursos estão sendo disponibilizados para a região Sul? Como ter acesso a incentivos tributários e fiscais ou a linhas de financiamentos e capital de giro?

Para responder a estas e outras indagações, surgiu a necessidade de um amplo debate com os setores produtivos e prefeitos da região Sul. Já está confirmada a palestra com o professor da Ufes e grande conhecedor da economia capixaba, Orlando Calliman. Foram convidados os senadores Paulo Hartung e Ricardo Santos, o Deputado Federal Magno Malta, o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento Guilherme Dias e o Ministro Aluísio Nunes Ferreira, Secretário Geral da Presidência da República.

Além de todas as prefeituras do sul do Estado, estão sendo convidadas também entidades empresariais como: Acisci, CDL, Pró-varejo, Sinconsul, Sindirochas, Cetemag e Acepes; cooperativas diversas e entidades prestadores de serviços como maçonaria, Lions e Rotary. Foi convidado o Prefeito de Petrolina (Pernambuco), Fernando Coelho, para trazer exemplos práticos, uma vez que o seu município foi o que mais conseguiu aproveitar os benefícios da Sudene.

O Secretário de Desenvolvimento e Vice-Prefeito de Cachoeiro, Jathir Moreira destacou que o enfoque não ficará apenas ao entendimento das razões que levaram a região ao estado atual, mas principalmente trará uma visão pró-ativa do que poderá representar a inserção da região na ADENE. “Não se pretende fazer

um diagnóstico no sentido estático, mas sim tendo como referência a construção das condições para um futuro melhor.

Com a ADENE, nós começamos a vislumbrar perspectivas para o Sul, podendo diversificar a economia que hoje depende basicamente do mármore e do granito. O nosso primeiro passo na prática é conhecer o que podemos conseguir com essa nova oportunidade. O segundo vem das ações políticas de cada município”, disse.

CRM E EMESCAM DISCUTIRÃO IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EM CACHOEIRO

O Diretor técnico da Cidade Universitária “ João de Deus” , Álvaro Scalabrin, estará realizando dia 17 de agosto, às 14 horas, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, uma reunião para analisar a proposta da implantação de um curso na área da Ciências Médicas, na Cidade Universitária.

A reunião estará contando também com a presença de Diretores da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM – e do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo – CRM/ES.

O Diretor explicou, que esse encontro com os representantes do Conselho e da EMESCAM é mais um passo para a agilização da implantação de um Curso na área médica na Cidade Universitária, que é um projeto do Prefeito Municipal Theodorico Ferraço.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5198

OBRIGA AS EMPRESAS QUE TRABALHAM COM ENTREGAS DE BOTTAS DE GÁS EM DOMICÍLIOS, A IDENTIFICAR-SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigado toda revendedora que trabalha com entrega de gás ao consumidor instalar na motocicleta que faz a entrega da botija nos domicílios, seja este veículo de propriedade desta empresa ou de prestadores de serviços, uma placa de identificação contendo o nome e telefone desta empresa. Fica também obrigado o funcionário das revendedoras que conduzem as motocicletas na entrega do gás, estarem devidamente uniformizados, para que sejam identificados como tal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5225

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo conceder à Srª. Odila Koppe, pensão especial, equivalente a um Piso Nacional de Salário.

Parágrafo único – A pensão de que trata este artigo, destina-se a manutenção da pensionista e de seus filhos Jarildo Koppe, nascido em 15 de setembro de 1948, e Adjair Francisco Koppe, nascido em 15 de fevereiro de 1953, ambos comprovadamente excepcionais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e em especial a Lei nº 3.134, de 28 de junho de 1989 e Lei nº 1.769, de 17 de dezembro de 1974.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.385

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSO FUNCIONAL PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Acesso Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que terá a incumbência de proceder a análise e apreciação dos pedidos para fins de acesso em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo anterior, será constituída pelos seguintes membros:

I – Helle’Nice Ferração Nassif, Secretária Municipal de Educação;

II – Antonio Manoel Barros Miranda, Secretário Municipal de Administração;

III - Maria Aparecida Caetano Gonçalves Lustosa, Diretora de Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cláudia Ribeiro de Moraes, Diretora de Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação;

V – Célia Maria Ventura Abreu, Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Luzia Muniz Hernandez, Diretora de Departamento Pedagógico Administrativo;

VII – Eni Cardoso, Diretora de Departamento de Auditoria e Documentação Educacional;

Parágrafo único – A Presidência da Comissão caberá a Helle’Nice Ferração Nassif, Secretária Municipal de Educação, e em caso de ausência, ou qualquer impedimento, o substituto será Antonio Manoel Barros Miranda, Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - O Acesso Funcional de que trata este Decreto é direito dos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Público Municipal efetivos e estáveis, nos termos da Lei nº 3995, de 26/11/1994, da Lei nº 4000, de 09/12/1994 e do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988 e da Legislação Municipal vigente.

Parágrafo único – Para a homologação do pedido de acesso, o requerente, no ato de protocolização, fica obrigado a apresentar a titulação exigida em Lei para o nível pleiteado, em xerox autenticada, e que são os seguintes:

Nível II – Curso de Estudos Adicionais;

Nível III – Diploma Registrado pelo MEC de Licenciatura de Curta Duração na área de Educação;

Nível IV – Diploma Registrado pelo MEC de Licenciatura Plena na área de Educação;

Nível V – Pós graduação na área de Educação com os devidos registros e autorização pelo órgão competente;

Nível VI – Mestrado na área de Educação.

Art. 4º - Para efeito deste Decreto, a solicitação de Acesso Funcional poderá ser feita nos meses de janeiro a julho de cada ano.

Parágrafo único – O servidor deverá protocolizar na Secretaria Municipal de Educação, seu pedido de acesso até o último dia útil do mês de julho.

Art. 5º - A Comissão decidirá sobre os pedidos de Acesso no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de cada ano.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data e revoga os Decretos nºs. 9.311/93, 9.595/94, 9.624/94 e 10.852/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.405

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 7º e Anexo I do Decreto nº 12.669, de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA BRAVIN** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial e de Serviços, símbolo CSV - DD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de julho de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.350/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.406

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ABATEDOURO-FRIGORÍFICO DE MONTE LÍBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 7º, da Lei nº 5.092, de 29 de novembro de 2000, e

CONSIDERANDO que o homenageado é personalidade política da região, tendo ocupado o cargo de Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim no quadriênio 1989-1992;

CONSIDERANDO, ainda, que é pioneiro na suinocultura da Região Sul do Estado do Espírito Santo, desde o ano de 1969;

CONSIDERANDO que tem papel de relevância na suinocultura capixaba, estando à frente da Associação dos Suinocultores do Estado do Espírito Santo, na condição de Presidente;

CONSIDERANDO que é um proprietário rural de destaque, a saber: criação tecnificada de suínos com um plantel de 1070 matrizes, contando em seu rebanho de suínos com total aproximado de 10.000 cabeças, sendo que do total 1.500 são produzidos para o abate, com vistas a atender o mercado sulino capixaba; rebanho com 1500 reses na cruz de nelore com simonsim; e, conta com um quantitativo de 80.000 covas de café conilon que utilizando o sistema de irrigação por gotejamento.

DECRETA:

Art. 1º - O prédio onde se encontra instalado o Abatedouro – Frigorífico, na localidade de Monte Líbano, passa a denominar-se LUIZ GONZAGA BORGES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.408

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.145, de 09.04.2001, referente a **SÍLVIA DILLEM DA SILVA**, até 30 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.418

ALTERA OS ARTIGOS 12 E 24 DO DECRETO Nº 12.298/2000.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os arts. 12 e 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Preços, aprovado pelo Decreto nº 12.298, de 14 de março de 2000, passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 12** – As reuniões do Conselho poderão iniciar-se com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, porém as deliberações só poderão ser tomadas com a presença da maioria absoluta, nos termos do art. 24 deste Decreto”.

“**Parágrafo único** - Após 15 (quinze) minutos de tolerância, não havendo “quorum” para abertura da sessão, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que se realizará no prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) dias”.

“**Art. 24** - É exigido o “quorum” de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, presentes na reunião, para discussão, votação e aprovação de qualquer matéria de sua competência”.

§ 1º - O Presidente do Conselho só votará em caso de empate na votação”.

§ 2º - Não havendo “quorum” para deliberação, o Presidente do Conselho marcará nova reunião, dentro do prazo fixado no parágrafo único do art. 12 deste Decreto”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.636, de 04 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. 4-3596/2001, resolve

Art. 1º - Aprovar o resultado da avaliação, para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1999/2001, da servidora municipal **INÁCIA DA SILVA CALASSARA**, exercendo o cargo efetivo de Oficial Administrativo III V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, não sendo promovida, permanecendo na Letra G;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 332/2001

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para Auditoria na FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a finalidade de proceder a levantamentos financeiros para verificação da exatidão dos pagamentos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA.

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos de auditoria previstos no Art. 1º desta Portaria, a COMISSÃO ESPECIAL PARA AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal, ficam nomeados para a sua composição os membros seguintes:

I – ARIZIO NOVAES RANGEL, Historiador, lotado na Coordenadoria de Planejamento;

II – BOSCO DE FREITAS LIMA, Auditor, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

III – CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, Auditora, lotada na Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral – SEAGE.

Parágrafo único – A coordenação geral dos trabalhos de auditoria da Comissão instituída por esta Portaria, será de responsabilidade do Coordenador Chefe de Planejamento, Sr. PAULO CÉSAR JUFFO, que em conjunto com os Secretários Municipais da Fazenda, Sr. ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS e da Administração, Sr. ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA, estabelecerão as diretrizes e metas a serem seguidas pela equipe auditora, inclusive procederão à escolha do servidor que encarregar-se-á da coordenação de atividades.

Art. 3º - A Comissão instituída no Art. 1º desta Portaria, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua vigência, para a realização dos trabalhos de auditoria na folha de pagamento da Prefeitura, devendo ao final, apresentar Relatório Técnico conclusivo para avaliação final e pareceres dos Secretários de Planejamento, Fazenda e Administração e homologação e decisão final do Chefe do Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2001

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DA CRISE ENERGÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DA CRISE ENERGÉTICA**, com a finalidade de proceder a levantamentos de dados econômicos e industriais para estudos e análises técnicas, objetivando o seguinte:

I - promover o monitoramento da crise de energia elétrica vivenciada pelas empresas dos diversos ramos de atividades, em especial por aquelas do setor produtivo do mármore e granito, instaladas no território municipal, com vistas à elaboração de **PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE INDUSTRIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**;

II - promover reuniões entre os seus membros e, ainda, se necessário, com o empresariado local, a fim de discutir e buscar junto à Concessionária Operadora do Serviço de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo alternativas imediatas de solução para os problemas gerados pelas metas estabelecidas pelo Governo Federal, com vistas à elaboração da **CARTA DE INTENÇÕES E REIVINDICAÇÕES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser encaminhada a **CÂMARA NACIONAL DE GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA** e à **Agência Nacional Reguladora** desse serviço;

III - executar outras atividades correlatas que tenham como meta a solução dessa problemática municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto, com vistas a cumprir suas atribuições, será composta pelos membros seguintes:

I - **Sr. JATHIR GOMES MOREIRA**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC**;

II - **Sr. GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES**, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - **SEMDECON**;

III - **Sr. SÍLVIO FERREIRA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SEMMADES**;

IV - **Sr. MARCOS MENDES CARVALHO**, da Câmara de Dirigentes Lojistas - **CDL**;

V - **Sr. FLÁVIO SADER DE PAIVA GAMA**, da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - **ASCICI**;

VI - **Sr. CELSO LUIS COSTA**, do **PRÓ-VAREJO**;

VII - **Sr. RICARDO LIMA COELHO**, do Sindicato da Indústria da Extração e Beneficiamento de Mármore e Granitos Ornamentais, de Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo - **SINDIROCHAS**;

VIII - **Sr. GILDO ABREU**, do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Extração e Beneficiamento do Mármore e Granito de Cachoeiro de Itapemirim - **SINDIMARMORES**;

IX - **Sr. JOSÉ LUIZ LEAL DARÓS**, do Centro Tecnológico de Mármore e Granito de Cachoeiro de Itapemirim - **CETEMAG**;

X - **Sr. ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA**, da Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais (Energia Elétrica) - **SEPE**;

XI - **Vereador WILSON DILLEN DOS SANTOS**, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

XII - **Dr. WILSON CARLOS GOMES COELHO**, Engenheiro Eletricista.

Parágrafo Único - Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Sr. JATHIR GOMES MOREIRA**, a Presidência da **COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DA CRISE ENERGÉTICA** e, em caso de ausência ou quaisquer impedimentos legais, será substituído pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Sr. SÍLVIO FERREIRA**.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta Portaria, terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, para a consecução dos seus objetivos, com a apresentação de Relatório Técnico Final com vistas à homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.